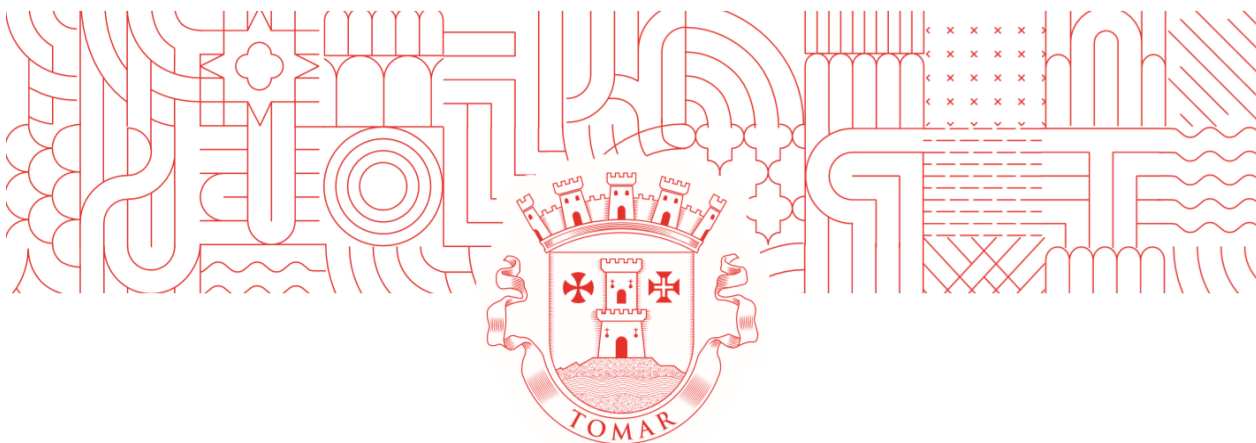




TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 19 de fevereiro de 2026, deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Programa “Recuperar Tomar”, de apoio às Intempéries de janeiro e fevereiro de 2026.

Mais faz público que, a Câmara Municipal deliberou ainda dispensar a audiência de interessados, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 100.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, atenta a urgência na entrada em vigor do regulamento, face à necessidade imperiosa de salvaguarda das populações e de recuperação célere das habitações, bens e meios de trabalho.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR